



Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 168/2024 DE 09 MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portarias nº 20/204 de 06 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

Considerando o contido no Artigos nº 230 da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria número, 20 de 06 de fevereiro de 2024, ficando estabelecido a data de 05 de agosto de 2024 para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Unidade de Saúde Central, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---------------------

Altônia-PR., 09 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

2



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 125/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 125/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **05.746.444/0001-94**, neste ato representada pelo **PAULO ROBSON MORETO**, portador do RG nº 90877364, CPF nº. 051.529.439-38, residente na Av. Londrina, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0125/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	800	SONDA URETRAL, PVC ATOXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	1,10	880,00
1	2	800	SONDA URETRAL, PVC ATOXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	1,00	800,00
1	3	2000	SONDA URETRAL, PVC ATOXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	1,04	2.080,00
1	4	3000	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTAVEL	0,65	1.950,00
1	5	300	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TM PEQUENO	2,38	714,00
1	6	300	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TM MEDIO	2,38	714,00
1	7	6	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA, NOME MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA - Esfigmomanômetros para adulto. Tipo: Aneróide. Composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg (capacidade de medida de 0 a 300 mmHg), braçadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintético, resistente e de fácil limpeza; manguto pêra em borracha; com rosca; Compatibilidade: Padrão modelo das marcas Becton Dickinson (BD) ou Tycos ou de igual qualidade ou superior. Garantia mínima: 12 meses	119,30	715,80
1	8	24	BRACADEIRA BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	56,05	1.345,20
1	9	2	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA, NOME MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA - Esfigmomanômetro adulto obeso - Tipo aneróide. - Componentes: braçadeira nylon 15 x 68 cm com fecho em presilha; tubo flexível isento de látex. - Características adicionais: indicação tamanho e marca controle circunferência. - Tipo uso adulto obeso Garantia mínima: 12 meses	99,14	198,28
1	10	120	ESPARADRAPO, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	13,50	1.620,00
1	11	200	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO. Esparadrapo hiperalérgico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. Esparadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hiperalérgica e tradicional micropore na cor branca. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total 7,85	5,44	1.088,00
1	12	100	Abaixador de língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato convencional, pacote com 100 unidades	7,85	785,00
1	13	200	Luva para procedimento látex, não talcada, nao esteril, tam. P, caixa	27,50	5.500,00
1	14	200	Luva para procedimento látex, não talcada, nao esteril, tam. M, caixa	27,50	5.500,00
1	15	100	Luva para procedimento látex, não talcada, nao esteril, tam. G, caixa	27,50	2.750,00
1	16	4	Sonda de nutrição enteral gastrostomia 24 fr (vital gold)	75,95	303,80
1	17	6	Adesivo fotopolimerizável single 6 g - bond Agente 6 g de - adesivo União. Ifrasco com 06 gramas - com tampa flip top antidespêndio; primer e adesivo, solvente à base de água e álcool; não evapora; rendimento de até 280 restaurações; indicação: união de resinas compostas fotopolimerizáveis a estrutura dental, reparo em porcelanas, reparo em resina, restaurações em amálgama adesivo, dessensibilização das raízes expostas, cimentação de restaurações indiretas etc; embalado em material apropriado que garante a integridade do produto; constando externamente o nome do produto e procedência; VALIDADE MINIMA DE 12 MESESA PARTIR DA DATA DE ENTREGA	277,56	1.665,36
1	18	12	Papel grau cirúrgico 5 Cm	38,84	466,08

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA e de R\$ 29.075,52 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais e dois centavos).

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 09/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e salido nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº125/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 136/2024.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, no servidor **Leonel Tobar**, portador da cédula de Identidade RG-nº 2.294.298-0-PR, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º- Encaminhar em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 136/2024.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência,

04) Data de início, aproximadamente)?

05) Quais as limitações?

06) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 137/2024.

Revoga a Portaria nº 108/2024 de 30/07/2024, que concede licença a servidora **SIMONE DUCATTI OLIVEIRA ROSA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria nº 108/2024 de 30/07/2024, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **SIMONE DUCATTI OLIVEIRA ROSA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.160.264-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 11/10/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

PA_1Doc Nº 1916/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde. **JUSTIFICATIVA: A Presente solicitação se justifica devido ao término de vigência das Atas de Registro de Preços dos fornecedores dos referidos materiais e da Revogação do Edital da nova Licitação, que provocou atraso na contratação de novos fornecedores, ocasionando o desabastecimento de materiais hospitalares indispensáveis para atender demanda dos usuários do SUS do Município de Altônia**, no valor de R\$ 29.075,52 (vinte e nove mil e setenta e cinco



Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

reais e cinquenta e dois centavos). Com a empresa: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94, com sede a Avenida Londrina, 4572 – Centro - CEP: 87.502-250, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	---------------------

Requisição: 166/2024 - Reserva: 263/2024

Altônia, 10 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 169/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 034/2024 de 19 de setembro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 034/2024 de 19 de setembro de 2024, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL OKM, COM NO MÍNIMO 7 LUGARES PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS FORA DO DOMICÍLIO.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.976.095/0001-06, no item 01, no valor total de: **R\$ 134.630,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 10 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2024

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

P.A. – 003/2023

Convoca Candidato aprovado no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público nº. 001/2024.

LAERCIO ESCOLA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2024, homologado pelo Edital n.º 010/2024 de 26 de junho de 2024. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 11/10/2024 a 11/11/2024, das 7h40 às 11h40 e das 13h às 17h, na sede da Câmara Municipal de Altônia-PR, localizada na Praça Carlos Gomes, 211-Centro.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
02	KATIA BALMANT DE MELLO GIL	107725

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 04) Cédula de Identidade (RG);
- 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 09) Comprovações de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;

19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Câmara Municipal de Altônia-PR.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944- 8889. O convocado, deverá comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
HEMOGRAMA COMPLETO
GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, 10 de outubro de 2024.

LAERCIO ESCOLA

Presidente da Câmara Municipal